



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6250, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

EMENTA: Define o índice de atualização monetária dos débitos para com o Município de Duque de Caxias e estabelece o Valor Referência (VR) para o Exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, na forma de que tratam a Lei Orgânica Municipal e o Código Tributário Municipal,

considerando as disposições contidas nos Artigos 275 e 402, ambos da Lei n.º 1.664, de 28 de novembro de 2002;

DECRETA :

Art. 1.º - O índice de atualização monetária para o Exercício de 2013, aplicado de acordo com o IPCA divulgado pelo IBGE dos últimos 12 (doze) meses até setembro de 2012, informado no Anexo Único que a este acompanha, será de 5,28% (cinco vírgula vinte e oito por cento) aplicáveis aos débitos para com o Município de Duque de Caxias.

Art. 2.º - O Valor Referência (VR) definido para o Exercício de 2013 será de R\$ 1,74 (Um Real e Setenta e Quatro Centavos).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em
novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em

28 de

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

5994 28 11 12